



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 091/2023, de 15 de agosto de 2023

**"CRIA A COMISSÃO DE GESTÃO,
ENQUADRAMENTO E EVOLUÇÃO FUNCIONAL
DO QUADRO GERAL - CGEFG E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

O **Prefeito Municipal de Tocantínia, Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em razão da aprovação da Lei Municipal n. 619/2023, que dispõe sobre o PCCR do Quadro Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a **COMISSÃO DE GESTÃO, ENQUADRAMENTO E EVOLUÇÃO FUNCIONAL DO QUADRO GERAL - CGEFG**, nos termos do art. 16 da Lei Municipal 619 de 26 de junho de 2023, constituída pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- a) TITULAR - MARILEIDE SALES
SUPLENTE – CELDA COELHO MACHADO DE SOUSA
- b) TITULAR - NEILZA ALVES PARENTE DE CARVALHO
SUPLENTE – ADAILTON PEREIRA DE OLIVEIRA
- c) TITULAR - JAILSON LOPES BARBOSA
SUPLENTE – LUCIANA VOGADO COELHO
- d) TITULAR - WELLINGTON MACEDO COUTINHO
SUPLENTE – DEIJANE PEREIRA DE AMORIM
- e) TITULAR - ASSUNÇÃO DE SOUSA PARENTE
SUPLENTE - MARIA ZENITE CARDOSO DE MOURA

Art. 2º - A Comissão Disciplinar Processante terá as seguintes atribuições:



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
Gabinete do Prefeito

- a) Acompanhar e apreciar os atos relativos ao enquadramento e à evolução funcional;
- b) Julgar, em última instância, os recursos interpostos;
- c) Publicar relatório contendo as evoluções funcionais a que o servidor público concorra;
- d) Encaminhar ao Secretário da Administração os atos contendo os nomes dos servidores públicos aptos à evolução funcional, para publicação no Diário Oficial;

Art. 3º - À CGEFG é facultado utilizar, a qualquer tempo, as informações disponíveis sobre os servidores públicos.

Art. 4º - A participação na CGEFG é considerada de interesse público relevante e não é remunerada.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tocantína, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de agosto de 2023.

Manoel Silvino Gomes Neto
Prefeito Municipal